



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art.72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** ao Agente de Contratação para dar continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação por dispensa de Licitação para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação de serviço não continuado de arbitragem para atendimento do campeonato Irauçubense de futebol 2024, de responsabilidade da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

EMPRESA: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.512.270/0001-75, com sede na Rua Presbítero João Gomes Pinheiro, nº 115, Cajueiro - Iguatu - CE, CEP 63.508-450.

VALOR OFERTADO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nº 2602 27 812 0009 1.155, Fonte de recurso Próprio (1500000000), elemento de despesas e subelemento 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.99.

Irauçuba/CE, 24 de junho de 2024.

Ana Lélia Facundo da Silva
Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br

